



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 274/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em substituição legal;

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 082/2014 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás – GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a inutilização dos seguintes selos de Certidão: 0827B001933 a 0827B002600, 0591B000632 a 0591B000900, 0590B001956 a 0590B002100, 0590A000141 a 0590A000200, 0589A000058 a 0589A000100, 0589A000007 a 0589A000100, 0589A000001 a 0589A000100, 0324B0009876 a 0324B009900, 0714B0003001 a 0714B004500, 0171B003127 a 0171B004000; Isento: 0827B000552 a 0827B001000, 0591B000393 a 0591B000400, 0591B000404 a 0591B000450, 0589A000403 a 0589A000500, 0589B004162 a 0589B004900, 0324B002909 a 0324B004200, 0714B0010001 a 0714B002000, 0171B001321 a 0171B002000; Reconhecimento Firma: 0827B002503 a 0827B003200, 0589B012295 a 0589B012900, 0171B005062 a 0171B005700; Autenticação: 0827B005250 a 0827B005900, 0589B010266 a 0589B010600, 0171B007676 a 0171B008500; Padrão: 0589B003870 a 0589B005300, 0324B000271 a 0324B000600, 0714B000924 a 0714B001050, do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito de Indaiara e o Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Jandaia – GO,

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

agosto de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Corregedor-Geral da Justiça.